



LEI Nº 2.287/2020
AUTORIA: VEREADOR OLAVO BRUNO

EMENTA: Fica denominada a rua **José Ivo Alves Vasconcelos**, a rua projetada 10, localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Salgueiro, quando no seu término e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 068/2020 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Fica denominada, a rua **José Ivo Alves Vasconcelos**, a rua projetada 10, localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Salgueiro-PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Dezembro de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO